



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 160/2026

CONTRATADA: Associação de Surdos de Chapecó, inscrita no CNPJ nº 80.631.625/0001-90.

VALOR: R\$ 2.258,31 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

OBJETO: Contratação das profissionais Alice Demarco e Juliana Terras Paris, por meio da Associação de Surdos de Chapecó, para prestação de serviços de tradução e interpretação de libras durante o I Seminário Regional de Autismo do Oeste de Santa Catarina – Construindo Pontes: ABA na Educação Inclusiva, a realizar-se no dia 12 de junho de 2026, em Maravilha/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000024382-4; Projeto 2329680; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2332631, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2354949).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2348572).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária estimada de 8 (oito) horas de tradução e interpretação de Libras, sendo até 6 (seis) horas indivisíveis acrescidas de adicional de até 2 (duas) horas, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 2.258,31 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a associação se destaca, principalmente, por tem atuado em diversas frentes, como nas áreas da saúde, assistência social, conferências, palestras, eventos artísticos (teatro, dança e música), atendimento em agências bancárias e empresas, bem como na interpretação de transmissões ao vivo, debates políticos e na tradução de vídeos. Essas atividades ocorrem mediante contratos, convênios ou atendimentos por demanda.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Eduardo Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos em
exercício

Homologação datada eletronicamente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/06/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/06/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA, Diretor-Geral e.e.**, em 11/06/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2354907** e o código CRC **FE2CEE21**.